

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 26 DE MAIO DE 2014, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Jorge Guedes Osório Augusto, e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vice-Presidente da Câmara, José Fernandes Pereira e da senhora Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, em nome da Câmara Municipal, manifestou a sua profunda consternação pelo falecimento da senhora Professora Maria Manuela Monteiro Ferreira, esposa do Excelentíssimo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Eng. José Fernandes Pereira, tendo sido decidido que este voto de pesar seja transmitido à Excelentíssima Família.

PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA ROTUNDA JUNTO AO SUPERMERCADO CONTINENTE DE LAMEGO (COD. 47)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal, da pretensão do Município de Lamego em formalizar com o senhor Lúcio Fernandes a permuta de parcelas de terreno, sitas na rotunda junto ao Supermercado Continente de Lamego.

Descrição das parcelas a permutar:

A) Parcelas de terreno, propriedade do Município de Lamego, com a área total de 2.223,80 m² (A), para construção de edifício multifamiliar e de comércio, que incluiu a área (176,50 m²) do artigo urbano n.º3792, descrito na CRP sob o n.º3249/20131209, e a restante área (2.047,30 m²) do terreno sobrando da CEL a desanexar da parcela de terreno adquirida ao Sr. José da Silva, para a CEL, descrita na C.R.P sob o n.º 2618/20100311, que corresponde ao anterior artigo n.º74, seção C (parte), da extinta freguesia de Almacave.

De acordo com a avaliação efetuada por um perito da lista oficial, em 2010, à parcela de terreno com 4.400,00 m², foi atribuído o valor de 67,79 €/ m², pelo que, tendo por base o mesmo valor, à parcela de terreno que o Município irá ceder, com 2223,8 m², será atribuído o valor de 150.751,40 €(cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um euros e quarenta centimos).

B) Parcelas de terreno, propriedade do Sr. Lúcio Fernandes

A desanexar ao prédio, inscrito na matriz sob o artigo n.º 119, seção A, da extinta freguesia de Almacave, descrito na CRP sob o n.º 2227/20070906, foi cedida ao Município de Lamego uma área com 812,54 m² (C), já incorporada no domínio público (rotunda junto ao Continente), e uma área com 3.212,60 m²(D),sem utilização, que corresponde à área total de 4.025,14 m²).

De acordo com a avaliação efetuada por um perito da lista oficial, em 2010, à parcela de terreno com 4.400,00 m², foi atribuído o valor de 67,79 €/ m², pelo que, tendo por base o mesmo valor, a parcela de terreno que o Sr. Lúcio irá ceder terá o valor de 272.864,24 €(duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e vinte e quatro centimos).

Mapa resumo da permuta

Valor das parcelas do Município de Lamego		Valor das parcelas propriedade de Lúcio Fernandes	
2.223,80m2	150.751,40€	4.025,14m2	272.864,24€
Diferença a favor do Município	122.112,84€		

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA DO CAFÉ TÚNEL (COD. 51)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo que nada tem a obstar relativamente à mera comunicação prévia do senhor Nuno Manuel Rodrigues dos Santos, gerente do café Túnel, na qual veio comunicar a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, na Av. 5 de outubro, n.º 125, em Lamego.

A mera comunicação prévia foi corretamente dotada e devidamente instruída, nos termos do Licenciamento Zero e do regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA DO BAR TREBARUNA (COD. 51)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo que nada tem a obstar relativamente à mera comunicação prévia do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho, gerente do Bar Trebaruna, na qual veio comunicar a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, na Rua Direita, em Lamego.

A mera comunicação prévia foi corretamente dotada e devidamente instruída, nos termos do Licenciamento Zero e do regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de 19 de maio de 2014, emanado do Grupo de Amigos “Douro

Antigos e Clássicos”, no qual agradecem por toda a colaboração prestada pelo Município, para a realização do encontro de MINIS, no passado dia 18 de maio.

O sucesso desta iniciativa só foi possível graças à boa interligação do Município com os demais empresários locais que se prontificaram a apoiar, promovendo os seus produtos, espumantes, vinhos, lacticínios, entre outros, e principalmente a cidade de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

NOTÍCIA DO JORNAL DOURO HOJE, PROFERIDA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA (**COD. 14**)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor da notícia publicada no jornal Douro Hoje, no dia 21 de maio de 2014, relativa à ocupação dos espaços e posse das chaves da escola de Magueija.

De seguida, o senhor Presidente da Câmara solicitou a presença do senhor Joaquim dos Santos Mateus, funcionário desta autarquia, destacado para a realização do processo eleitoral no Município de Lamego, solicitando-lhe que explicasse o teor da conversa havida com o senhor Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, senhor Gilberto Silva, relativamente à instalação da mesa de voto em Magueija.

Tomou a palavra o assistente técnico Joaquim dos Santos Mateus informando que tinha enviado uma comunicação ao Presidente da Junta, senhor Gilberto, a informar que a mesa de voto de Magueija iria funcionar no local de sempre, na escola de Magueija. Dias depois voltou a telefonar-lhe a informar que podia vir levantar o material do processo eleitoral. O referido Presidente da Junta veio ao Município levantar o material das eleições, na sexta-feira, dia 23 de maio de 2014, tal como todos os outros presidentes de junta, explicando-lhe como haveria de proceder, tendo-lhe o senhor Gilberto ao sair dito que ficava à espera que lhe fossem entregues as chaves da escola de Magueija, ao qual o senhor Joaquim Mateus respondeu que não ia dizer nada ao senhor Presidente, pois esse assunto não lhe dizia respeito.

Referiu, ainda, que no domingo de manhã, por volta das 8h15 e na sequência do que tinha ouvido falar, ligou para a Presidente da Mesa de Voto de Magueija, que o informou que o senhor Gilberto ainda não tinha ido entregar o material das eleições.

De seguida ligou para a GNR de Lamego, solicitando a sua deslocação à assembleia de voto de Magueija, para que aquela diligenciasse a realização do ato eleitoral. Ato contínuo a GNR solicitou, igualmente, a sua presença na referida assembleia de voto, dado que é a pessoa destacada pela Câmara Municipal para assegurar a realização do ato eleitoral.

Deslocou-se, então, à assembleia de voto de Magueija, onde verificou que nem a GNR, nem o senhor Presidente da Junta se tinham apresentado.

Alguns minutos mais tarde, compareceram quer a GNR, quer o senhor Presidente da Junta, tendo entrado primeiramente a GNR, que inspecionou as instalações onde funcionou a assembleia de voto, tendo concluído pela inexistência de qualquer anomalia que obstaculizasse o normal funcionamento da respetiva assembleia de voto. É que o senhor Presidente da Junta, teria alertado a GNR para a eventual existência, naquele local, de engenhos explosivos ou câmaras de filmar ocultas.

Foi neste contexto que o senhor Presidente da Junta, na presença da GNR, e quando eram 8.45h, entregou à senhora Presidente da assembleia de voto todo o material que tinha levantado nesta autarquia.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara questionando o senhor Mateus se alguma vez, anteriormente ao contacto de sexta-feira, o senhor Presidente da Junta lhe tinha pedido para que lhe fossem entregues as chaves, ao que o senhor Mateus respondeu que não.

O senhor Presidente da Câmara solicitou ao Sr. Mateus, para informar a câmara do momento em que lhe comunicou (ao senhor presidente da câmara) a recusa do senhor presidente da junta de Magueija em receber a chave da escola de Magueija da presidente do Rancho regional de Cantares de Magueija. O senhor Mateus informou que só na sexta-feira comunicou ao Sr. Presidente da Câmara os problemas colocados pelo Sr. Gilberto Silva, portanto, já após a publicação do referido artigo no jornal Douro Hoje. Concluiu o Sr. Presidente da Câmara referindo que foi publicamente

insultado, através de um artigo publicado num jornal local, na sequência de um assunto que foi tratado pelo Sr. Gilberto Silva, presidente da Junta de Magueija e pelo Sr. Joaquim Mateus, funcionário do município responsável pelo processo eleitoral, sem o conhecimento ou intervenção do presidente da câmara.

O senhor Presidente da Câmara questionou, ainda, o senhor Joaquim Mateus se tinha havido problemas com as outras escolas que estão cedidas a outras entidades, por exemplo, em Rio Bom, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, na escola de Souto Covo, na escola de Alvelos, na escola de S. Martinho de Souto, ao que o senhor Joaquim Mateus respondeu que não, que não houve qualquer problema em nenhuma das outras escolas cedidas a outras instituições e que foram requisitadas para a realização do ato eleitoral.

Face a estas explicações, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu as seguintes declarações:

“Primeiro, quero elogiar a forma como o senhor Joaquim dos Santos Mateus, trabalhador desta autarquia de Lamego, que há muitos anos colabora na organização do processo eleitoral, sob a direção do Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, Dr. Luis Carlos Pereira da Silva, tratou deste assunto, não tendo havido problemas em nenhuma das mais de 40 secções de voto, exceto na de Magueija e que ele resolveu, com muita sensatez, indo presencialmente ao local, recorrendo as autoridades policiais e, portanto, quero deixar uma nota de louvor ao comportamento do senhor Joaquim dos Santos Mateus neste processo.

Segundo, quero lamentar o facto de um Presidente de Junta, eleito pelo povo, boicotar umas eleições, impedindo os seus concidadãos de exercer um dos mais elementares direitos que a democracia nos confere, que é exercer o nosso direito de voto. É uma vergonha! É uma vergonha para a democracia haver alguém que se arrogue de tanta autoridade, tão desprovido de valores democráticos, que entende que está acima da lei e que pode impedir ou prejudicar a realização de um ato eleitoral, no qual deveria colaborar com todo o empenhamento a qua a função o obriga.

O comportamento do senhor Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca é ofensivo para a democracia, para o bom nome do concelho de Lamego e da freguesia de Magueija, posto que passou na comunicação social, sendo do conhecimento de todo o país, que só com a intervenção da GNR, é que o referido Presidente da Junta se apresentou nas urnas de voto, com os respetivos votos e restante material e senhas de que ele é legalmente o portador, por delegação da Comissão Nacional de Eleições, e que só ele o podia fazer. Quero, por isso, deixar aqui um veemente voto de protesto pelo comportamento inaceitável do Sr. Gilberto Silva.

Por último, o senhor Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca tem vindo, de forma reiterada, a insultar o Presidente da Câmara de Lamego, e fê-lo de uma forma absolutamente inqualificável, através de um artigo publicado, na semana passada, num jornal local e que está na agenda de trabalhos desta reunião, para os senhores Vereadores tomarem conhecimento.

O senhor Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca referiu-se ao senhor Presidente da Câmara de Lamego e às pessoas que o rodeiam de uma forma absolutamente intolerável, mais ainda num processo em que, como o senhor Joaquim Mateus acaba de justificar aqui perante os senhores Vereadores, o Presidente da Câmara não teve qualquer intervenção. O senhor Presidente da Junta de Magueija é incapaz de se relacionar com o Presidente da Câmara, com os senhores Vereadores, com os responsáveis desta Câmara e até com um simples funcionário que está apenas e só a cumprir as suas funções e a procurar fazê-lo da melhor maneira, como foi o caso do senhor Joaquim Mateus. Portanto, neste sentido quero dizer, respondendo ao que o senhor Presidente da Junta de Magueija escreveu, quero dizer basta. E dizer basta significa que esta Câmara não terá qualquer relacionamento de colaboração com a União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, mantendo apenas o relacionamento institucional legal, pois continuaremos a convocá-lo para todas as reuniões, continuaremos a transmitir todas as informações que temos de transmitir, continuaremos a convocá-lo para todas as

Secretária

cerimónias em que a Junta tenha de estar presente e eu pessoalmente, apesar de reiteradamente insultado pessoal e institucionalmente, continuarei a cumprimentá-lo. Mas não haverá qualquer relação de colaboração entre o Município de Lamego e a União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca e isso significa, a cessação de todos os protocolos, nomeadamente para a gestão de estabelecimentos escolares e para os transportes escolares, significa que não haverá atribuição de gestão de qualquer espaço do domínio público municipal na freguesia de Magueija a esta União de Freguesias e significa que não haverá colaboração para nenhum trabalho a realizar na Junta, nomeadamente o fornecimento de materiais ou de máquinas para os trabalhos da Junta. Isto não significa que a Câmara de Lamego vai deixar de cumprir as suas funções na freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca, pois irá continuar a fazê-lo, mas vai fazê-lo sem qualquer interferência ou colaboração da Junta, assim como espero que a Junta comece a fazer o que lhe compete, em favor das populações que o elegeram, como é sua obrigação, em vez de se ocupar com assuntos laterais que interessam a alguns mas não aos cidadãos desta união de freguesias. Tenho muita pena que o senhor Gilberto Silva não esteja à altura dos pergaminhos dos Presidentes da Junta que o antecederam, da D. Liliana, do senhor Albino Pedrinho e do senhor Rocha Dias e de todos os outros Presidentes que antes deles exerceram funções nas três freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca. Mas garanto que as populações não ficarão prejudicadas, aliás não tenho motivo nenhum para prejudicar as populações daqueles locais onde fui sempre bem acolhido, quer pessoalmente, quer institucionalmente, e, onde nem sequer em termos políticos tenho nada a dizer, pois ainda nas eleições de ontem a Coligação Portugal ganhou as eleições naquela união de freguesias, e, portanto, só tenho de resolver os problemas daquela população, sem a colaboração dum Presidente da Junta, que é uma pessoa sem caráter, sem educação e sem palavra.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte:
“Lamento o facto de a situação do relacionamento entre o Presidente da Câmara e do Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e

Pretarouca ter chegado a este ponto. Teria sido desnecessário ter chegado a este desfecho de mediatização da questão, se o Presidente da Câmara tivesse demonstrado interesse, empenhamento na resolução do problema, o que não se verificou.

Assistimos a um protelar excessivo do diferendo, que aumentou a pressão, a crispação e a radicalização das posições, deixando a opinião pública sem saber os fundamentos desta oposição.

O Presidente da Câmara não pode esquecer que está perante um órgão, o Presidente da Junta, que tal como ele foi eleito pelo povo e que possui legitimidade democrática. O Presidente da Junta tem responsabilidades, direitos, deveres, que têm e devem ser respeitados.

O comportamento manifestado pelo Presidente da Câmara, na condução deste processo, tem revelado teimosia, arrogância e mesmo algum ressentimento pelo facto do PS ter ganho a Junta de Freguesia de Magueija e que não aconteceu noutras situações. Pois esta situação seria fácil de resolver com diálogo, com negociação e com mediação se poderia ter resolvido há muito tempo, mas acabou por levar a esta escalada que era desnecessária nestes moldes a que chegaram e que quem vai ficar, de alguma forma, prejudicada vai ser a população de Magueija, porque de alguma forma o senhor Presidente da Câmara acaba por não poder exercer os seus direitos e as suas responsabilidades naquela Junta, o que é lamentável.”

Em resposta o senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: “O senhor Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca não quer negociar nada, o que quer é impor à Câmara Municipal a sua vontade e de alguns dos que o rodeiam, mas isso eu não aceito, porque impor a vontade do senhor Presidente da Junta, significa esmagar uma instituição que é o Rancho Folclórico de Magueija, apenas e só porque é dirigido pela D. Liliana Ribeiro e não posso deixar que o senhor Presidente da Junta condicione a atuação da Junta de Freguesia e muito menos a da Câmara devido a inimizades pessoais e políticas. O senhor Presidente da Junta solicitou, através do ofício que apresento, que lhe fosse cedida na escola de Magueijinha uma sala para a Associação que ele dirige, e isso já

Secretária

significa um interesse pessoal e uma incompatibilidade notória do Presidente da Junta em relação uma outra organização de que também faz parte. Mas pediu uma sala para a associação dele e outra para a Banda de Magueija. Eu entendi trazer e trouxe à reunião de Câmara e os senhores Vereadores do PS recusaram, uma proposta de entrega de uma sala para a associação do Sr. Gilberto Silva e outra sala para o Rancho de Magueija. Portanto, o problema do senhor Presidente da Junta não é sequer ter uma sala para instalar a sua associação, o problema dele é que o Rancho de Magueija tenha também uma sala, pois quer que não tenha nenhuma e isso eu não posso aceitar.

O Rancho existe há muito mais tempo do que a associação do senhor Presidente da Junta e a D. Liliana Ribeiro, enquanto responsável pelo rancho, e quando foi responsável pela Junta de Freguesia, tem um percurso cívico de dedicação àquela freguesia incomparavelmente maior do que o do senhor Gilberto Silva. Por isso não admito que o senhor Gilberto Silva imponha como condição, para ter esse tal acordo com a Câmara, excluir o Rancho de Magueija duma solução na escola de Magueijinha. Se há alguma birra e se há situações pessoais que se colocam neste caso isso tem a ver com o senhor Presidente da Junta e não com o Presidente da Câmara, se não o senhor Presidente da Junta não se limita a querer um espaço para ele, quer também condicionar a atribuição do outro espaço a outra entidade que não o Rancho Folclórico de Magueija e isso não posso aceitar. Primeiro porque não reconheço a associação do senhor Gilberto Silva, nem de perto nem de longe, um pouco daquilo que o rancho de Magueija fez e representa para Magueija e para o concelho de Lamego, durante todos estes anos. Irei distribuir os espaços por todas as instituições da freguesia, exceto a do senhor Gilberto Silva, pois não será contemplada por não reunir os requisitos mínimos de convivência e partilha com as outras instituições da freguesia. Iremos encontrar uma solução para que, com as associações existentes, com a comissão fabriqueira, com a comissão de festas, com a paróquia, possamos estimular a criação de associações em Bigorne e em Pretarouca, para que possam também usufruir dos espaços existentes e provocar ali dinâmicas culturais e espírito de comunidade, porque

Secretária

obviamente com o Sr. presidente da Junta de Magueija não podemos contar.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte:

“Em primeiro lugar quero dizer que não subscrevo qualquer falta de respeito ou de educação seja de quem for e o senhor Presidente já teve oportunidade de o verificar numa reunião que tivemos. Segundo, o que me parece que aqui está a acontecer, e embora tenha muita consideração pelo senhor Joaquim Mateus, funcionário desta autarquia, é que estamos a ser advogados “do diabo e de defesa”, sem termos o contraditório. Não estamos a dar à outra parte a possibilidade de se poder defender, e apresentar a sua versão dos factos para podermos julgar com alguma fidelidade, aquilo que aqui está a ser dito. Esta questão que, na sua origem, tem por base a atribuição das escolas devolutas de Magueija, foi por nós, por diversas vezes, tentado obter um consenso entre todos os interessados. Através de várias reuniões com o senhor Chefe de Gabinete e com o senhor Vice-Presidente, foi elaborada entre todos uma proposta, a contento da maioria dos intervenientes e que foi submetida á consideração do senhor Presidente. Contrariamente ao que eu esperava, o senhor Presidente não a aceitou e reafirmou a sua intenção inicial, da distribuição das escolas pelas associações coletivas de interesse público, associando esta atribuição de escolas à assinatura do acordo com a Junta de União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca. Mas há outra questão: é que as escolas não são de nenhuma associação, ate porque na reunião de Câmara, onde foram propostos a aprovação dos contratos de comodato das escolas estes não foram aprovados ou seja, as escolas continuam a pertencer à Câmara e questiono porque é que as chaves não estão na posse da Câmara e estão na posse da D. Liliana Ribeiro?”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte:

“Alerto o senhor Presidente da Câmara para o facto de a sua indignação face ao Presidente da Junta de Magueija, só parcialmente, ser merecedora de razão.

O Presidente da Junta é acusado de ter um comportamento ofensivo para com a sua pessoa e a própria democracia, porém o Presidente da Câmara

Secretária

acaba por utilizar uma adjetivação para o caracterizar que é pouco adequada e tão ofensiva como aquela de que alegadamente diz ter sido alvo. Convém lembrar que chegámos a esta confrontação porque o Presidente não resolveu o problema, ou pretendeu resolvê-lo à sua maneira, impondo uma solução para o diferendo.

A verdade é que a cobertura que o Presidente faz da situação, protegendo um particular, em detrimento de um Presidente da Junta, é no mínimo estranha e omissa, sendo responsável pelo intensificar da discórdia.

O Presidente da Junta, relativamente aos últimos acontecimentos, exigiu as chaves para abrir a escola e instalar a mesa de voto. Por isso, não descortinamos qual o desrespeito, ou a dúvida.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao senhor vereador o seguinte: *“Quanto à questão das chaves, já expliquei que, a partir do momento em que as escolas estavam, através do protocolo de delegação de competências, entregues às Juntas de Freguesia e quando as escolas encerraram, as juntas de freguesia mantiveram a gestão das escolas, ainda que, de maneira informal, diretamente ou através de associações locais, o que aconteceu em todo o concelho. Acontece na escola de Rio Bom, na escola de Alvelos. Acontece o mesmo em Valdigem, na Penajoia, em Lazarim, onde as Juntas de Freguesia mantiveram a gestão daqueles espaços com a conviência da Câmara, ou seja, o acordo tácito da câmara pois nós sabemos o uso que lhes é dado, não sendo necessário formalizá-lo e isso aconteceu em todas as escolas, incluindo em Magueija. Ou seja, era perfeitamente do conhecimento e com o acordo do Presidente da Câmara Municipal que o Rancho Folclórico de Magueija ocupasse aquelas salas e que a outra associação, o CESOC, quando a APITIL saiu da escola do Cabeço, me perguntou se podia comprar a cozinha da APITIL e tomar conta da escola, para instalar ali um centro de dia ou uma instituição de apoio aos idosos, ao que eu concordei. Portanto dei o meu acordo, não está protocolado, mas tem a minha palavra que é muito mais importante do que qualquer protocolo assinado nesta Câmara e que é válido com toda a gente, com presidentes de junta, com párocos, com presidentes de associações e clubes e com qualquer cidadão.*

Secretária

Concluindo, o objetivo do senhor Gilberto Silva não era ter para a associação que ele dirige uma sala na escola de Magueijinha, mas sim expulsar o Rancho Folclórico de Magueija da referida escola.

Um centro de dia para funcionar necessita de mais que uma sala, uma sala de estar, uma sala de refeições e uma cozinha, para além da lavandaria, dispensa e outras instalações de apoio e, portanto, não cabe lá na escola mais nenhuma associação do que a que for desempenhar essas funções, portanto, se o problema está por resolver é somente porque o senhor Presidente da Junta e os senhores vereadores do partido socialista rejeitaram a proposta que lhe fiz e esperava que a situação evoluísse, mas infelizmente não estamos perante pessoa dialogante.”

AGRICULTURA (COD. 04)

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu-se ao evento da Montra da Cereja da Penajóia, que decorreu na renovada Av. Dr. Alfredo de Sousa, nos dias 24 e 25 de maio de 2014, organizada pela Associação AMIJÓIA - Amigos e Produtores da Cereja da Penajóia, que constituiu um enorme êxito comercial, traduzido na venda de cinco toneladas deste fruto pelos dezassete produtores que participaram no certame.

CULTURA (COD. 20)

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu-se às comemorações dos 500 anos da atribuição do foral manuelino, a junta de freguesia de Sande, celebrou este acontecimento com a realização de uma caminhada designada de “500 anos a pé”. Uma iniciativa saudável, relaxante e benéfica para o corpo e mente que incentivou ao contacto com a natureza.

Durante a tarde, os residentes saíram à rua para comemorar esta data histórica e com pompa e circunstância o pároco de S. Tiago de Sande, realizou a bênção de dois “nichos” de Nossa Senhora Freguesia de Sande – Lamego Freguesia com história e devoção às Senhoras das Dores e de Fátima, nos lugares da Torre e dos Novais, respetivamente.

Do programa, constou ainda o descerrar de um painel em azulejo, bem como, a inauguração da Rua Prof^o Joaquim Morais.

Referiu que, esta comemoração dos forais manuelinos continuará, está-se a preparar uma iniciativa, que será mais de natureza editorial, relativa aos

forais manuelinos do concelho de Lamego, onde as Juntas de Freguesia irão, cada uma por si, com a colaboração que for necessária do município de Lamego, continuar a organizar uma pequena iniciativa para assinalar os seus forais.

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu o seguinte: *“No seguimento do que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara de que não seríamos convidados para uma série de eventos, no entanto, gostaria de saber qual a possibilidade de sermos informados, para posteriormente participarmos como particulares, neste tipo de eventos, dada a minha formação académica, em Património, e dado que estive integrada nas celebrações no Foral de Tarouca, também gostaria de ter participado nesta comemoração.”*

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que quando informou que os senhores vereadores da oposição não seriam convidados nem para 5% das iniciativas que decorreriam na Câmara, estava naturalmente, como oportunamente explicou, a referir-se às iniciativas de gestão diária da Câmara Municipal, ou seja, de carácter técnico e da responsabilidade do executivo, responsável pela gestão diária, em que não há representatividade política.

Em relação a este evento que foi organizado pela Junta de Freguesia de Sande e, também teve conhecimento muito tarde do programa concreto, e teve dificuldade de se deslocar a esta comemoração, devido a outros compromissos entretanto assumidos, tendo chegado tarde e tendo lá estado pouco tempo, o que lamenta.

Em relação aos eventos que são públicos em que não há convite e os senhores Vereadores do PS têm obrigação de estar presentes, como por exemplo no Entrudo de Lazarim que é uma festa pública, que tem a leitura do testamento, tem o desfile dos caretos e a queima do compadre e da comadre.

Os senhores **Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira e Armínio José teixeira Mendes** afirmaram que o senhor Presidente da Junta de Lazarim tinha dito que tinham sido convidados, através de convites apresentados à Câmara, mas que não tinham tido conhecimento.

Tendo ainda o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** afirmado que não gostaria de estar no meio do público, quando outros Vereadores estariam em lugares de destaque.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou os senhores Vereadores do PS que na festa de Lazarim, na queima do Judas, estão todos na praça, no meio do povo, a presenciar a referida festa e que os únicos personagens em destaque são os caretos.

ELEIÇÕES (COD. 22)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração política acerca dos resultados das eleições europeias:

“Uma primeira nota para manifestar a minha preocupação sobre a abstenção. O número de 66,1% é algo que deve fazer refletir todos sem exceção, pois este resultado é um perigo para a saúde da Democracia. Esta percentagem elevada demonstra a desilusão da população em geral com os políticos e os partidos do arco da governação.

Exarou um agradecimento a todos os que votaram no PS e lhe deram a vitória. Os resultados indiciam que os portugueses querem mudar e rejeitam as políticas dos últimos três anos, de forte austeridade e de sacrifícios impostos aos portugueses.

Com o resultado de 27,7%, a coligação do PSD e CDS-PP teve a maior derrota de sempre, o que demonstra que os portugueses estiveram atentos e puniram como deveria ser este Governo. Assiste-se a um esgotamento político da coligação no Governo. Assim, o PS aparece, com esta vitória, de novo como uma alternativa mais robustecida e sólida.

Deste modo, abre-se uma nova fase, um novo ciclo na vida política portuguesa. Uma nova realidade em que os portugueses manifestam uma vontade de percorrer um caminho diferente. Estamos perante um novo projeto de esperança e de confiança, assente em outras orientações programáticas, em outras prioridades governativas.

Finalmente começa a colocar-se um ponto final no fatalismo e na resignação, apostando-se numa outra agenda e numa outra forma de fazer política que contemple as pessoas e as suas necessidades e desejos.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“Quero também congratular-me pela forma ordeira como decorreram as eleições no concelho de Lamego e também a nível nacional. Quero agradecer a todos os eleitores que deram confiança à Aliança Portugal e que nos deram a vitória no concelho de Lamego. Se isso significa uma alteração de rumo político, então significa também que em Magueija devíamos fazer eleições*

Secretária

antecipadas para a Junta de Freguesia que seguramente a Coligação ganharia refletindo os resultados ontem verificados para as Eleições do Parlamento Europeu, naquela freguesia. Se estes resultados são resultados contra a austeridade não deixa de ser estranho que o Partido Socialista neste Executivo Municipal venha sempre acusar o Executivo Municipal de ser gastador, de ter mais ambição do que os meios existentes permitem. E, portanto, significa que o PS tem duas leituras da realidade, uma à escala nacional em que acha que se deve gastar à tripa forra para promover o crescimento económico, enquanto que, à escala local se deve poupar para sujeitar Lamego aos tempos de retrocesso infraestrutural e social que se verificavam até há anos atrás. Portanto, não deixo de salientar aqui esta contradição dos vereadores socialistas e de continuar a referi-la em todas as discussões que temos sobre a forma de gerir a autarquia e a forma de financiar os projetos que entendemos que são importantes para o concelho de Lamego, da mesma forma que também temos a noção de que há projetos e medidas que são importantes para o desenvolvimento do país e que devem ser levados a cabo, apesar de, como sabemos, trazerem alguns encargos de natureza financeira e, por conseguinte, afetar indicadores macroeconómicos, como o défice ou a dívida pública.

De qualquer forma o importante é que, apesar da abstenção ser muito elevada, 67,5%, ou seja, acima da média nacional, quero agradecer a todos os lamecenses que ontem se deslocaram às urnas para votar, e muito especialmente àqueles que nos continuam a dar a sua confiança.”

Em resposta o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“Mais uma vez o senhor Presidente da Câmara tem o hábito desengraçado de desvirtuar as minhas palavras e expressões. O Partido Socialista local nunca foi contra os investimentos propostos para o Concelho, como teimosamente declara, mas contra investimentos desnecessários, que não trazem retorno, mais-valia e crescimento económico.*

Considero ainda que o senhor Presidente da Câmara não tem razões nenhuma para estar tão otimista quanto aos resultados do concelho. Afinal, o Partido Socialista ganhou na cidade, o que demonstra o descontentamento das pessoas e uma inversão significativa no que tradicionalmente era a votação no espaço urbano. Também ao nível dos resultados totais do concelho, o Partido Socialista teve uma diferença de 62

Secretária

votos para a Coligação, o que representa uma diferença mínima. Este resultado pode bem ser o início de uma mudança, que se anseia e se espera efetiva nos próximos atos eleitorais, nomeadamente nas legislativas e autárquicas.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte:

“Tanto quanto eu sei, a nível nacional, o Partido Socialista, não é despesista e nem quer fazer despesa, o que o PS tem defendido são medidas que diminuam a austeridade para melhorar a qualidade de vida de todos portugueses e não a qualidade de vida de Portugal, pois Portugal é uma coisa incerta e abstrata. E temos aqui hoje na agenda do Executivo um desses casos, de uma pessoa que está a pedir para reduzir o pagamento da renda da habitação, porque só recebe 300 € para governar as três pessoas que fazem parte do seu agregado familiar. O que eu não consigo perceber é como conseguem sobreviver com tao pouco dinheiro. É pois, a implementação de medidas menos austeras, com vista à extinção destes casos, que tem defendido o Partido Socialista a nível nacional. O que apareceu agora foi o governo do PSD e do CDS a aumentar as medidas de austeridade e a querer investir milhares de milhões de euros, em projetos de construção propostos por um grupo de especialistas. Este grupo reconheceu a necessidade de investir em 29 projetos de construção para apoiar o desenvolvimento do país (ferroviários, rodoviários, etc.) e alguém se lembrou dentro do Governo de os passar para 59 projetos, ou seja, mais 30, com um gasto acrescido de mil milhões de euros.

Quanto aos investimentos locais, eu já disse e volto a afirmar que nós temos apoiado e continuaremos a apoiar os investimentos que sejam úteis para a cidade de Lamego. Investimentos tais como: o encerramento da rotunda do Soldado Desconhecido, a diminuição das ruas do chamado Eixo Barroco e outras idênticas, não apoiamos por dificultar a vida dos lamecenses e nem contribuírem para o desenvolvimento económico local nem para a melhoria da qualidade de vida dos lamecenses. Nem estamos de acordo com a construção do Pavilhão Multiusos cujas obras iniciaram há seis anos e deveriam ter sido concluídas no início deste, tal como o senhor Presidente havia dito. Quanto nós, lamecenses, já pagamos para ter ali aquele “elefante”, que é bonito, efetivamente, mas que cuja utilidade e retorno para os lamecenses é nulo. É nisto que nós estamos em desacordo.”

Secretária

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“Já discutimos aqui a questão do estudo do grupo de trabalho das grandes infraestruturas de valor acrescentado e, também já discutimos aqui, que os 30 projetos que foram acrescentados se efetuou por pressão e reivindicação de muitas entidades, porque são os projetos de menor dimensão que estão espalhados pelo território. É nesses projetos que estão incluídos a beneficiação da via navegável do Douro, da linha ferroviária do Douro, de um conjunto de estradas na região norte, como por exemplo a ligação de Penafiel a Entre-os-Rios e mais uma quantidade de outros projetos. Mais uma vez uma contradição fortíssima do Partido Socialista que aceita um estudo que veio de um grupo de sábios, mas depois quando são os agentes políticos e sociais locais a reivindicar o tipo de medidas e de projetos de menor dimensão, mais difusos e espalhados pelo território e, portanto, com um impacto e incidência maior na vida das nossas populações, nomeadamente, no interior, vem criticar essa suposta tendência despesista do Governo. Isso é um absurdo, não faz sentido nenhum. Esses projetos impõem-se e, eu disse aqui numa reunião de Câmara, ainda antes de se saber da decisão do Governo, que eu incorporaria esses projetos cortando um dos trinta iniciais que era o terminal de contentores sul de Lisboa. Portanto, não vamos criticar cegamente aquilo que se faz só porque foi o Governo que decidiu, quando a decisão é sensata e louvável.”*

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de maio de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: CARLA CRISTINA JESUS LOURENÇO OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 212/01/14, do senhor Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 1690/DMSU, de 9 de maio de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 29451/13, do mês de março de 2014, no valor de 133,15€ e da fatura n.º 42614/14, de abril de 2014, no valor de 853,45€, referente à instalação de água n.º 4284, em nome de Carla Cristina Jesus Lourenço Oliveira, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando os valores corrigidos a ser de 59,93€ e 252,97€, respetivamente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: MÁRIO PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 213/01/14, do senhor Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 1345/DMSU, de 14 de abril de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 143274/14, do mês de novembro de 2013, no valor de 75,35€, referente à instalação de água n.º 3583, em nome de Mário Pereira, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 36,21€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: VIRGÍNIA LARANJO SILVESTRE SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 214/01/14 do senhor Presidente da Câmara, referindo que a senhora Virgínia Laranjo Silvestre Silva solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas

Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 884 de Virgínia Laranjo Silvestre Silva, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MÓNICA ISABEL MARAVILHA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 215/01/14 do senhor Presidente da Câmara, referindo que a senhora Mónica Isabel Maravilha Gonçalves solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 14358 de Mónica Isabel Maravilha Gonçalves, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOÃO CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 216/01/14 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o senhor João Correia solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de

água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 2730 de João Correia, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADO PELA ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. (COD 17)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 217/17/14 do senhor Presidente da Câmara, que refere que A Estradas de Portugal, S.A. instaurou um processo de contraordenação n.º 13/2014/DRVIS, em que figura como arguido o Banco Montepio. O processo foi instaurado por violação do artigo 4º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de janeiro, em virtude de ter sido colocada publicidade na zona da estrada, sem o prévio licenciamento da Estradas de Portugal, S.A., infração punível com coima. Entretanto, tal processo foi remetido a esta Câmara Municipal. Dos elementos que nos foram remetidos não ressalta quem terá praticado a conduta suscetível de constituir comportamento contraordenacional.

O Banco Montepio foi notificado, na qualidade de arguido, para exercer o seu direito de defesa. Contudo, caso a conduta em causa não tenha sido praticada pelo Banco Montepio, deverá ele indicar, no âmbito da sua defesa no processo, quem terá praticado a eventual contraordenação.

Nesta conformidade, na ausência de evidências sobre quem terá praticado o ato alegadamente ilícito, propõe à Câmara Municipal o arquivamento do processo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, arquivar o processo, nesta fase, aguardando pelo seu desenvolvimento.

08-ASSUNTO: REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAREM O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 218/20/14 do senhor Presidente da Câmara, referindo que nos termos do n.º 4 do Decreto-Lei n.º

Secretária

137/2012, de 2 de julho e face ao solicitado pelo Agrupamento de Escolas da Sé – Lamego, através do ofício, datado de 13 de maio, e de acordo com o despacho do senhor Presidente da Câmara de 20 de maio de 2014, propõe à Câmara Municipal que sejam aprovados três representantes do Município para integrarem o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Sé, para o quadriénio 2014-2018, que são os seguintes:

- Dra. Marina de Castro Sepúlveda do Valle Teixeira;
- Sr. António Manuel da Costa Roçado;
- Sr. António Manuel dos Santos Rodrigues.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

O senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira proferiu o seguinte:
“Relativamente a este processo da nomeação dos representantes do município no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas, os vereadores do PS nunca foram chamados a uma decisão, por isso, vão-se abster.”

09-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE- ARTIFÍCIO (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 219/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, dia 28 de junho, das 23:00 horas às 02:00 horas, para a realização das Festas de S. João Batista, no Lugar do Santo, na freguesia de Figueira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE DIMINUIÇÃO DO VALOR DA RENDA DA HABITAÇÃO (**COD 31**)

REQUERENTE: RUI JORGE MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 220/31/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual refere que, face à informação n.º 131296/DFP, que dá conhecimento que o senhor Rui Jorge Monteiro, morador no Bairro da Feira, 1º andar, casa 1, pretende ver a sua renda diminuída. De acordo com o n.º 3 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de Maio onde está plasmado o seguinte preceito: *"a renda, pode ainda ser*

Secretária

reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar", a pretensão do requerente afigura-se legítima, sendo que este tipo de ajuste tem sido já efetuado em casos análogos.

De facto, o requerente à data da assinatura do contrato de arrendamento, estava empregado e recebia o seu vencimento, enquanto que, neste momento o único rendimento do agregado é 379,04€, proveniente da pensão de outro elemento, do senhor Afonso Jesus Monteiro. Paga atualmente a título de renda a quantia de 70,29€, e não possui quaisquer dívidas.

Assim sendo, a renda poderá ser alterada para o valor de 32,28€ (trinta e dois euros e vinte e oito cêntimos) de acordo com a fórmula prevista no Decreto-Lei n.º 329-A/2000 de 22 de Dezembro.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido do requerente.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, baixando o valor da renda de 70,29€, para 32,28€ (trinta euros e vinte e oito cêntimos).

11-ASSUNTO: PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O BANCO BPI (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 221/52-A/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual refere que, no seguimento do protocolo estabelecido entre o Município de Lamego com o Banco BPI, este decidiu melhorar a oferta existente para os colaboradores do Município de Lamego.

Assim, os beneficiários do protocolo passam a ter disponíveis vantagens nos Seguros e nos Depósitos a Prazo.

Em relação aos Seguros, o protocolo oferece uma mensalidade dos seguros de Allianz Vida Segura, Allianz Casa e ou Allianz Saúde, aos beneficiários que, nos 6 meses após a adesão ao protocolo, subscrevam o seguro com pagamento semestral ou anual e que domiciliem o ordenado automaticamente.

Nos Depósitos a Prazo, o BPI oferece taxas bonificadas nos DP Valor 2 Protocolo, DP Valor 4 c DP Valor 6, através do cumprimento de um conjunto de condições. O protocolo é considerado como condição de bonificação,

assim os beneficiários do protocolo para terem acesso ao DP valor 2, apenas necessitam de a cumprir mais 1 condição de bonificação, para o DP valor 4, apenas necessitam de cumprir mais 3 condições de bonificação e para o DP valor 6, apenas mais 5 condições de bonificação.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que sejam aprovadas as referidas vantagens a acrescentar ao protocolo já estabelecido, continuando plenamente em vigor todas as condições do protocolo relativamente aos restantes produtos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A H. SARAH TRADIND, LDA. **(COD 52-A)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 222/52-A/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que seja aprovada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lamego e a H. SARAH Tradind, Lda., que tem por objetivo a recolha de roupa, calçado e brinquedos em contentores apropriados na zona territorial da Câmara Municipal de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO EA ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL – ORQUESTRA DO NORTE **(COD 52-A)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 222/52-A/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que seja aprovada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lamego e a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, que tem por objetivo a realização de dois concertos gerais e de dois concertos pedagógicos, a serem efetuados no concelho de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

14-ASSUNTO: REALIZAÇÃO DA FEIRA DO BISCOITO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO **(COD 51)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 224/51/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 14 de maio de 2014, no qual autorizou a cedência do

Secretária

espaço público para a realização da “Feira do Biscoito”, durante a manhã do dia 15 de maio de 2014, organizada pela Santa Casa da Misericórdia de Lamego, bem como a isenção total do pagamento das taxas devidas pela referida ocupação de espaço público.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDODE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: GIANT DIMENSION – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA. – “BAR QUILATE”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 225/51/14 do senhor Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do Bar Quilate, seja ratificado o seu despacho, datado de 16 de maio de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 2:00H da manhã para as 4:00H, nos dias 17, 18, 24 e 25 de maio de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

16-ASSUNTO: PEDIDODE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO – BAR TREBARUNA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 226/51/14 do senhor Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho – Bar Trebaruna, seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 10, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de junho e 5 e 6 de julho de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os

requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: FUNCIONAMENTO DO BAR DOGRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SAMODÃES (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 227/51/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, referindo que o Grupo Desportivo e Cultural de Samodães, é uma Associação sem fins lucrativos, legalmente constituída e com os seus Órgãos Sociais eleitos em 09.06.2013, conforme documentos anexos ao processo.

Esta Associação estabeleceu em 28.01.2013, um protocolo com o Município de Lamego, através do qual se comprometeu a desenvolver um conjunto de atividades culturais e desportivas para o ano de 2013, atividades essas que foram sendo levadas a efeito, sendo utilizada a antiga Escola Primária de Samodães, para o funcionamento da sua sede.

Para o ano de 2014 o Município de Lamego mantém com esta Associação o mesmo tipo de protocolo, tendo como finalidade o desenvolvimento das atividades culturais e recreativas. Esta Associação tem em funcionamento um pequeno bar destinado aos seus Associados, sendo que os lucros das vendas ali efetuadas revertem para o reforço das ações que vão desenvolvendo no âmbito do seu plano de atividades.

No seguimento de ações de fiscalização havidas por parte da GNR, veio a Associação solicitar a emissão de um Horário de funcionamento.

De acordo com o nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 234/2007, de 19 de junho, alterado pela Lei nº 16/2012, de 30 de julho, não se consideram estabelecimentos de restauração ou de bebidas os bares de associações sem fins lucrativos destinados a fornecer serviço de alimentação e de bebidas, exclusivamente aos seus associados.

Assim e como não se trata do licenciamento de um estabelecimento comercial, propõe à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre a autorização do funcionamento do referido bar, bem como do pedido do horário de funcionamento do mesmo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o funcionamento do referido bar no âmbito do protocolo celebrado anualmente com o Município de Lamego, desde que a Associação cumpra o

estabelecido no n° 2 do artigo 3° do Decreto-Lei 234/2007, de 19 de junho, alterado pela Lei n° 16/2012, de 30 de julho, ou seja, que os serviços de restauração e bebidas sejam servidos apenas aos seus associados, devendo para tal estar devidamente publicitado no referido bar.

Mais deliberou que o horário de funcionamento a praticar seja às quartas-feiras das 16h às 20h e às sextas-feiras, sábados e domingos, das 14h às 24h, estando encerrado nos restantes dias.

18-ASSUNTO: REVISÃO DO PDM - SUSPENSÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS "GESTÃO URBANÍSTICA" – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO (COD 48)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 228/48/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que refere que, na sequência da proposta de deliberação n.º 116/48/14, a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 17.03.2014, deliberou, além do mais, a *"(...) suspensão dos atos administrativos "Gestão Urbanística", durante o período de discussão pública, (...)".*

Acontece todavia que, nos termos do disposto no artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, a suspensão dos procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e licenciamento vigora desde a data fixada para o início da discussão pública até à entrada em vigor do PDM, cessando a suspensão dos procedimentos caso o Plano não entre em vigor no prazo máximo de 150 dias, a contar da data fixada para o início da discussão pública.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere retificar a deliberação, tomada em reunião realizada a 17.03.2014, substituindo *"(...) durante o período de discussão pública, (...),* por *"(...) durante o período compreendido entre o início da discussão pública e a entrada em vigor do novo PDM (...)"*.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, retificar a deliberação conforme proposto.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

19-ASSUNTO: CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA VENDA AMBULANTE (COD 51)

REQUERENTE: MANUEL DE ALMEIDA CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 229/51/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido do Sr. Manuel de Almeida Correia, detentor de cartão municipal de vendedor ambulante (fruta), no qual solicita a concessão de um espaço para venda de fruta.

O pedido encontra-se corretamente instruído, dando cumprimento às disposições do Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, aprovando a concessão do espaço público, sito na Av. D. Egas Moniz, para venda de fruta, com a área de 2m2, durante a época da fruta.

20-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 53)

REQUERENTE: NUNUS PUBLICIDADE, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 230/53/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º I do artigo 12.º do Regulamento de Afixação e Inscrição de Publicidade, que delibere sobre o pedido da requerente, no qual solicita o licenciamento para a colocação de um outdoor publicitário com 8,00m X 3,00m, até ao final do corrente ano, na Rua Alexandre Herculano – Estrada de Nossa Senhora dos Remédios, em Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para colocação do outdoor publicitário, à firma Nunus Publicidade, S.A..

21-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 53)

REQUERENTE: NUNUS PUBLICIDADE, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 230/53/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º I do artigo 12.º do Regulamento de Afixação e Inscrição de Publicidade, que delibere sobre o pedido da requerente, no qual solicita o licenciamento para

a colocação de um outdoor publicitário com 8,00m X 3,00m, até ao final do corrente ano, com renovações anuais, no Lugar do Relógio do Sol, em Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para colocação do outdoor publicitário, à firma Nunus Publicidade, S.A..

22-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: DÉCIO FILIPE DIAS SANTOS – CAFÉ S. PEDRO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 232/51/14 do senhor Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Décio Filipe Dias Santos, seja ratificado o seu despacho datado de 23 de maio de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, para os dias 25 de maio e 1, 8, 15, 22 e 29 de junho de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização concedida poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

23-ASSUNTO: OFÍCIO EMANADO DA APITIL - ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO (COD 08)

Presente à reunião o ofício, datado de 26 de maio de 2014, oriundo da APITIL – Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, no qual solicita, uma vez mais, à Câmara Municipal de Lamego, que na reunião de hoje seja aprovado o apoio à APITIL no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), já anteriormente solicitado.

Este apoio financeiro traduz-se na obrigação da Câmara Municipal assumir perante o Banco Montepio, o pagamento de 1400€ mensais, a efetuar

Secretária

durante o período de sete anos, sendo esses pagamentos feitos diretamente pelo Município, àquele banco, por conta da APITIL.

Em contrapartida a APITIL, tal como já proposto no anterior ofício datado de 22 de abril de 2014, presente à reunião de Câmara realizada no dia 28 de abril de 2014, estabeleceria um protocolo de acordo em serviços a prestar ao Município de Lamego e ainda a cedência a título gratuito de quatro carrinhas (duas de quinze lugares e duas de nove lugares) aos domingos, sem motorista, desde que necessárias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada pela APITIL, pelas seguintes razões: primeiro por não estarem reunidas as condições de enquadramento legal da despesa, e ainda no que concerne à necessidade de existência de fundos disponíveis para a respectiva aprovação e posterior autorização da Assembleia Municipal face à repartição da despesa por mais de um ano financeiro.

Segundo, porque se considera pouco clara e legalmente duvidosa a proposta de contrapartida de “prestação de serviços”, por parte da APITIL ao Município de Lamego, bem como a cedência, a título gratuito, das carrinhas aos domingos.

24-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

25-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária